

**PLANO DE TRABALHO****I. PARTÍCIPES**

<b>1º Participante</b> Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS			<b>CNPJ</b> 14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90430-090	Telefone (51) 3094-9800	
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br	
<b>2º Participante – ENTIDADE PARCEIRA</b> Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – FAMURS			<b>CNPJ</b> 88.733.811/0001-42	
<b>DADOS DA ENTIDADE</b>				
Endereço Rua Marcílio Dias, 574, Bairro Menino Deus				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90.130-000	Telefone (51) 3230-3100	
E-mail da entidade <a href="mailto:Presidencia@famurs.com.br">Presidencia@famurs.com.br</a>				
Conta bancária da entidade: 06.009595.0-1		Agência: 0011		
Banco: Banrisul 041		Praça de pagamento: Porto Alegre		
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>				
Nome do Representante Legal Eduardo Bonotto			CPF 964.466.840-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão SSP	Cargo Presidente		Mandato 2021 - 2022	
E-mail do representante legal presidencia@famurs.com.br				
Endereço do representante Legal Rua Sol Mancias Alves, 2720				
Cidade São Borja	UF RS	CEP 97.670-000		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL</b> (Contato direto com o CAU/RS)				
Nome: Rodrigo Goulart				



Cargo na Entidade Superintendente Administrativo e Financeiro Diretor da Escola da FAMURS	Celular (55) 98447-7500
E-mail do profissional <a href="mailto:rodrigogoulart@famurs.com.br">rodrigogoulart@famurs.com.br</a>	

**II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA** (histórico resumido, objetivos institucionais).

A Famurs é a Casa dos Municípios. Composta por 27 Associações Regionais, a entidade representa todas as 497 cidades gaúchas – reunindo prefeitos, vice-prefeitos, secretários, técnicos e órgãos da gestão pública municipal.

O fortalecimento do municipalismo conduz a atuação da Federação. Por isso, seu papel institucional é garantir a representatividade dos agentes locais. Combatendo a centralização de poder e de recursos na União e no Estado, a Famurs defende a revisão do pacto federativo, as reformas política e tributária e uma série de bandeiras de interesse das comunidades locais – e, portanto, da população.

A discussão dos assuntos que dizem respeito aos municípios ocorre nas Assembleias Gerais, momento em que todas as associações se reúnem, apresentam demandas e alinham decisões. Em casos onde a pauta apresenta temas polêmicos ou de grande relevância, são convocados para o encontro todos os prefeitos do Estado.

O assessoramento e a qualificação dos gestores também fazem parte do trabalho da entidade. Problemas e soluções do cotidiano da administração pública são discutidos na Federação. E essas melhorias são sentidas na vida dos cidadãos – que moram, trabalham e vivem em suas comunidades.

Disponível em 27/05/2022: <https://famurs.com.br/pagina/101>

**III. DESCRIÇÃO****1. DA ESTRUTURA****1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta**

Curso de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social na Prática | **ATHIS na Prática**

**1.2 Justificativa para a realização**

O Curso de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA PRÁTICA (ATHIS na Prática)** visa preparar as gestões municipais para a implementação de política habitacional de ATHIS. O curso apresenta os principais conceitos, questões e estratégias de aplicação já realizadas na área, de modo que as pessoas participantes possuam o conhecimento necessário para conceber e desenvolver políticas públicas e a fim de atuar de forma qualificada no seu município.

A Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Lei Federal nº 11.888/2008), criada pelo Arquiteto e Urbanista gaúcho Clovis Ilgenfritz da Silva, prevê projetos e moradia digna para famílias de baixa renda. A Assistência Técnica garante que famílias com renda de até três salários mínimos, em áreas, urbanas e rurais, recebam assistência técnica pública e gratuita, prestada por profissionais habilitados para a elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras necessárias para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de suas moradias.

Trata-se de uma política habitacional que, além de assegurar moradia adequada e segura à população de baixa renda, ainda movimentada a economia e o comércio local, gerando emprego e renda na área da construção civil, melhora a qualidade de vida e diminui os gastos com saúde pública associados às condições de salubridade da habitação.



A ATHIS atende a população onde ela está, evitando a criação de novas demandas por infraestrutura, serviços e transporte. Além disso:

- Assegura a construção de moradias em áreas adequadas em conformidade com a legislação urbanística e ambiental, qualificando o espaço urbano.
- Inclui a população de baixa renda em políticas sociais e no mercado formal por meio da regularização do imóvel.
- Promove a construção civil de pequena escala associada à habitação popular, a partir da compra de materiais e contratação de mão de obra local.
- Melhora a qualidade de vida e de produtividade da população, no ambiente escolar e no trabalho.
- Diminui os custos com saúde pública, já que moradias bem iluminadas, ventiladas e com infraestrutura instalada previnem o surgimento de doenças.

Desde 2016, o CAU/BR e todos os CAU/UF destinam parte de seu orçamento para incentivar e ajudar na implantação da Lei da Assistência Técnica.

Em 2019, o **CAU/RS criou o Gabinete de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, uma estrutura do Conselho para ajudar os municípios que tenham interesse em implantar essa política. Por meio do Programa Casa Saudável, o Gabinete de ATHIS busca expandir a implantação da Assistência Técnica buscando a integração do profissional arquiteto e urbanista junto às equipes que trabalham com a Estratégia Saúde da Família (ESF) nos municípios gaúchos.

Já em 2020, o CAU/RS assinou protocolo de intenções com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), que dentre várias outras ações, permitiu o desenvolvimento deste curso como uma oportunidade de desenvolver uma formação mais profunda para o conjunto dos municípios do Estado - o **Curso ATHIS na Prática**. Assim, a realização do curso é mais um elemento que chega para qualificar os/as profissionais e gestores/as do estado, e será uma ponte formativa para que as gestões possam obter novos financiamentos em programas habitacionais do Governo Federal (Casa Verde Amarela), Governo Estadual (Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro e outros) e até mesmo, participar de editais do CAU/RS, em parcerias com os entes, na implementação de ações locais.

### 1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

#### 1.3.1 Objetivo Geral:

Dotar o/a profissional da gestão pública dos conhecimentos básicos acerca da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, suas referências de aplicação e os mecanismos para implementação, na prática, da Lei Federal nº 11.888/2008, qualificando as pessoas participantes para propor, implementar e executar políticas habitacionais neste âmbito.

#### 1.3.2 Objetivos específicos:

Após a realização do curso, as pessoas participantes estejam aptas a:

- a) Reconhecer e indicar estratégias, ações ou soluções para enfrentar problemas que possam impactar ou ser impactados por políticas ou programas no âmbito da Habitação Social/ATHIS.
- b) Desenvolver, implementar e executar políticas públicas municipais de Habitação Social/ATHIS;
- c) Criar uma Ação/Projeto capaz de concorrer a editais de financiamento de Habitação Social/ATHIS nas diversas esferas governamentais (inclusive no CAU).

### 1.4 Resultados/Produtos esperados e indicadores de realização

#### 1.4.1 Resultados esperados:

Realização dos 03 dias de curso ATHIS na Prática, com a participação de 12 a 30 profissionais e desenvolvimento de planos de ação de ATHIS ao final do curso.

**1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):**

- 12 a 30 profissionais inscritos no curso
- 02 dias de curso realizados na sede da FAMURS
- 01 dia de curso realizado na sede do CAU/RS
- 04 a 10 propostas de ações de ATHIS nos municípios

**1.5 Benefícios e impactos esperados**

Promover políticas e ações no âmbito da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) nos municípios gaúchos, nos moldes da Lei Federal 11.888/2008.

**1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)**

Pessoas de qualquer área de formação que atuam, diretamente, em algum nível, nas gestões públicas municipais em cargos nas áreas de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saúde e Economia. Indiretamente, pretende-se alcançar agentes que compõem a atuação da gestão pública municipal, como: membros de conselhos municipais (habitação, segurança, saúde, desenvolvimento urbano etc.), assistentes sociais, conselheiras/os tutelares, guardas civis municipais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias, vereadoras/es, deputadas/os, prefeitas/os etc.

**1.7 Abrangência geográfica**

Rio Grande do Sul

**1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo**

O curso **ATHIS na Prática** será um curso acessível, dinâmico e instigante, que provoque as pessoas participantes a refletir e agir sobre o assunto. O curso está estruturado em 3 módulos consecutivos, que guardam certa autonomia entre si, mas que devem ser cursados de forma integrada. Cada módulo está dedicado ao desenvolvimento de uma competência e se divide em aulas, que agrupam conteúdos em torno do desenvolvimento de habilidades. Os módulos serão ministrados por professores/as especialistas com experiência e reconhecimento nacional, e em cada recorte haverá debates intersetoriais aproveitando as diferentes especialidades durante os três dias, inclusive com indicação de material de apoio escrito e audiovisual.

**1.9 Programação do evento, ação ou projeto****Duração e carga horária:**

O Curso ATHIS na Prática é um **curso presencial** e possui carga horária de 21 horas divididas em 3 dias e formação de **turmas de até 30 pessoas**. O curso é realizado na sede da FAMURS (14h) e sede do CAU/RS (7h). Na sede do CAU/RS será realizado uma oficina de trabalho para que os participantes possam desenvolver uma proposta de ação de ATHIS para implementar na sua cidade, tutorada pelos professores do curso em conjunto com a equipe técnica do CAU/RS.

**Corpo docente:**

Os professores selecionados possuem experiência reconhecida nacionalmente na implementação de programas habitacionais no âmbito da ATHIS em municípios de pequeno e médio portes demográficos, aproximando-os da realidade da maior parte das cidades brasileiras.

**>> Flávio Tavares**

É Arquiteto e Urbanista (UFPB e ETSA/Universidad de Sevilla) e Mestre em Desenvolvimento Urbano (MDU/UFPE). Tem formação complementar pelo *Lincoln Institute of Land Policy* nos cursos "*Instrumentos de Gestión de la Valorización del Suelo Urbano*" e "*Financiamiento Urbano a través del cobro de cargas urbanísticas*". Atualmente é Diretor-Executivo do Instituto Território e Co-coordenador do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Assistência Técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (PPG/ATAU+E/UFPB), além de integrar o Conselho



Superior de Arquitetos do IAB, o BrCidades e o Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas de Cidades da Fundação Perseu Abramo. Entre 2017 e 2020 foi Secretário de Planejamento de Conde/PB, quando teve um dos seus programas na SEPLAN reconhecido como a 3ª melhor iniciativa das gestões públicas municipais do país com o Prêmio Muniência, e em 2019 recebeu o Prêmio FNA 2019, por seu destaque na Gestão Pública.

**Gilson Paranhos**

Graduado pela Universidade de Brasília-UnB, desde o primeiro ano estagiário do escritório Milton Ramos-Arquitetura. Logo que graduado coordena o detalhamento dos projetos e a execução da obra in loco junto à Figueiredo Ferraz do Aeroporto de Confins em Belo Horizonte – MG. Retornando a Brasília, participa, em Abadiânia-GO, das pesquisas em argamassa armada junto ao arquiteto João Filgueiras Lima – Lelé. Em 1985 – Assume a Gerência Técnica da Fábrica de Argamassa Armada da NOVACAP, em Brasília – DF, onde executa projetos e obras. Em Salvador – BA, em 1987 integra a equipe da Fábrica de Equipamentos Comunitários – FAEC sob a coordenação de Lelé. Em 1989 inicia os trabalhos da Gilson Paranhos Arquitetura e Engenharia Ltda., executando mais de 250 projetos e 80 obras registradas nos conselhos, onde recebe prêmios em diversos concursos e bienais. Em 2000 – Assume a Presidência do IAB no Distrito Federal e em 2010 a Presidência do Instituto de Arquitetos do Brasil em nível nacional. Participa de diversos fóruns representativos, destacando os Conselhos locais e Conferências das Cidades do Governo Brasileiro. Ainda como presidente do IAB, junto ao Congresso Nacional e o Palácio do Planalto assume a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, o CAU/BR, tendo sua Lei nº 12.378, sancionada em 30/12/2010. Em 2013, assume a Assessoria Institucional e Parlamentar do CAU/BR e a Secretaria Geral do Conselho Internacional de Arquitectos de Língua Portuguesa – CIALP. De 2015 a 2018, foi convidado pelo Governador do Distrito Federal, assume a Presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e no mesmo ano a Vice-Presidência da região Centro-Oeste da Associação Brasileira das Companhias e Agentes Públicos de Habitação – ABC no Brasil. Ainda em 2018 recebe o Prêmio Arquiteto e Urbanista do Ano do Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB no Rio de Janeiro. Em 2019, transfere-se para Kitchener/Waterloo/Cambridge, em Ontário, no Canadá e desenvolve alguns voluntariados e estudos autônomos referentes à cidades. Ainda em 2019 recebe o 14º Prêmio Arquiteto e Urbanista do Ano no Brasil pela Federação Nacional de Arquitetos-FNA. Em 2020, funda a Lar & Bem Construtora e Incorporadora Ltda e a Atitude Solidária Ações Sociais Ltda.

**Luiz Sarmento**

É arquiteto e urbanista formado pela Universidade de Brasília e especialista em Reabilitação Urbana e Arquitetônica pela mesma instituição. Foi assessor na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal entre 2015 e 2019, onde atuou na implementação do programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita em Arquitetura e Urbanismo e na plataforma de concursos públicos de projetos para áreas de interesse social da Companhia. Formulou e coordenou o projeto Ações Urbanas Comunitárias, parte da estratégia de ATHIS do GDF. É um dos organizadores do livro ATUAIS: anotações sobre o processo de imersão da equipe técnica da CODHAB nas periferias do Distrito Federal, publicado em 2019 e foi membro da Comissão de ATHIS do CAU-DF como arquiteto convidado. É Diretor Nacional de Cultura do IAB.

**Certificação:**

Haverá certificados de conclusão de curso para as pessoas participantes que obtiverem 70% de participação e entrega do Plano de Trabalho.

**1.10 Cronograma das atividades**

O Plano do curso de capacitação encontra-se anexado a este Plano de Trabalho

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS****2.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto**

O valor estimado é de **R\$ 25.000,00** [Vinte e cinco mil reais].

**2.2 Valor requerido ao CAU/RS**

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 20.240,00** [Vinte mil, duzentos de quarenta reais].



--

**2.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa**

Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
<b>(1) Para a realização do evento, ação ou projeto</b>			
<i>Honorários técnicos (complementares)</i>			
Subtotal 1	-	-	R\$ -
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ -</b>	

<b>TOTAL POR TIPO DE DESPESA</b>			
<b>Tipo de despesa</b>		<b>Qtde</b>	<b>Valor (R\$ 0,00)</b>
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física		R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	Projeto	R\$ 0,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);	Projeto	R\$ 0,00
04	Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)		R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte	Projeto	R\$ 0,00

**2.4 Previsão de contrapartidas**

Proposta de retorno institucional para o CAU/RS (exemplos: divulgação de logotipo em peças publicitárias, exposição da imagem, conhecimento de marca, participação de Conselheiros, etc.).

<i>Contrapartidas</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Honorários técnicos (28h)</i>	R\$ 4.760,00
<i>Material de apoio (apostila e pasta)</i>	-
<i>Serviços administrativos (inscrição dos participantes, contratação e pagamentos, etc.)</i>	-
<i>Comunicação</i>	-
<i>Infraestrutura (sala, equipamento audiovisual, etc.)</i>	-

**3. PLANO DE COMUNICAÇÃO**A **FAMURS** se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a **FAMURS** deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS ([comunicacao@caurs.gov.br](mailto:comunicacao@caurs.gov.br)) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.



Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS	
Peça	Descrição

**IV. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ENTIDADE PROPONENTE, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

---

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

---

**EDUARDO BONOTTO**  
Presidente da FAMURS